



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 162/2024

Itanhaém, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 65/2024 e 69/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimentos nºs 67/2024 e 68/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;

Requerimentos nºs 70/2024 e 71/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

Requerimentos nºs 72/2024 e 73/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon;

Requerimento nº 74/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e

Requerimento nº 76/2024, de autoria do ilustre dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:261170218

79

Assinado de forma digital por

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:26117021879

Dados: 2024.04.15 16:51:13 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO

Autenticar documento em: <https://www.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado em 15/04/2024
09:17:20